



BOLETIM ELETRÔNICO AMARN | 8 a 14 de agosto de 2010

PAE – A AMARN informa que o Tribunal ainda não recebeu do Governo do Estado o repasse necessário ao pagamento da PAE, referente ao mês de julho/2010. Segundo o setor financeiro do Tribunal, a previsão de pagamento foi revista para o dia 20 de agosto. A AMARN manterá seus associados informados.

DIFERENÇA DE ENTRÂNCIA – O Tribunal de Justiça solicitou o repasse da verba para iniciar o pagamento das parcelas referentes à Diferença de Entrância juntamente com o recurso solicitado para pagamento da PAE. O pedido foi feito pelo Presidente em reunião ocorrida entre a AMARN, a Presidência e colegas interessados. O início do pagamento deverá ocorrer junto com a próxima parcela da PAE, em valores próximos de R\$ 2.500.

DESPEDIDA – Conforme publicação do Diário da Justiça de quarta-feira (11), foi concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao Desembargador Armando da Costa Ferreira. Na segunda-feira (9), o Presidente da AMARN, Juiz Azevêdo Hamilton, esteve presente à sessão de despedida do Desembargador Armando, oportunidade em que o associado recebeu homenagens do Tribunal, da OAB e do Ministério Público. A AMARN, na oportunidade, manifestou ao Desembargador Armando os parabéns pelos 40 anos de uma carreira de dedicação e honradez.

ACESSO – A mesma edição do Diário da Justiça publicou Aviso de abertura para as inscrições de Juizes de Direito de 3ª entrância interessados em concorrer à vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo critério de antiguidade, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Armando Ferreira.

INVESTIMENTO – Na quinta-feira (12), o Presidente da AMARN, Juiz Azevedo Hamilton, e o Vice-Presidente Financeiro, juiz Marcelo Varella, reuniram-se com o Economista Enyldo do Egito para analisar as alternativas de investimento do dinheiro recebido pela venda da sede de Areia Preta. A AMARN está buscando propostas de assessoria profissional nessa área, para melhor aproveitamento dos recursos arrecadados.

CORREGEDOR 1 – Na quinta-feira (12), o Presidente da AMARN, Juiz Azevêdo Hamilton, reuniu-se com o Corregedor da Justiça, desembargador João Rebouças, para solicitar sua adesão à proposta da AMARN de estender o direito de residir

fora da Comarca aos magistrados que residam até 100 Km de suas sedes. A proposta resultou de pesquisas feitas pela AMARN sobre o assunto, que constatou que a regulamentação potiguar é das mais restritivas do país. A AMARN ressaltou que o próprio Tribunal não autoriza o pagamento de diárias quando o magistrado se desloca menos de 100Km no trajeto, o que representa uma contradição com a proibição de se residir a mais de 35Km da comarca em que se tem jurisdição. Na oportunidade, o Corregedor afirmou que irá analisar o assunto e a AMARN está preparando uma exposição de motivos elencando os argumentos que suportam a proposta.

CORREGEDOR 2 – Na mesma reunião a AMARN solicitou à Corregedoria a revisão do procedimento de publicar a íntegra dos relatórios de correição na internet, inclusive antes de esgotado o prazo para manifestação do magistrado e de decisão final da Corregedoria, o que aumenta o risco de que erros causem danos indevidos à imagem do juiz. O Desembargador João Rebouças manifestou que determinará a revisão do procedimento, possivelmente para publicação apenas na intranet, após o fim do prazo para pedidos de correções pelo magistrado.

CORREGEDOR 3 – A AMARN solicitou à Corregedoria a revisão da prática de policiamento ostensivo na segurança de equipes de correição. A presença ostensiva de policiais no interior dos Fóruns, às vezes com armamento pesado, vinha causando certo constrangimento aos magistrados. A AMARN ressaltou à Corregedoria sua preocupação com a segurança, porém pediu que ela fosse feita com o mínimo de ostensividade possível durante as inspeções e correições. O Corregedor afirmou que se reunirá com sua equipe para analisar o procedimento e realizar os ajustes que forem possíveis.

CORREGEDOR 4 – Na extensa reunião com o Corregedor, a AMARN também abordou o teor do ofício circular n.º 166/2009-CGJ/RN que, conforme foi interpretado por alguns colegas, proibiu a gravação de sentenças em audiovisual na Justiça Comum. Na visão da AMARN, isto conflitaria com o teor da Lei do Processo Eletrônico (Lei n.º [11.419/06](#)), que permite o emprego deste método de trabalho. Diante do pedido de esclarecimentos feito pela AMARN, o desembargador João Rebouças e o Juiz Corregedor Bruno Lacerda informaram que: **a)** é permitida a gravação da fundamentação das sentenças em áudio, ou audiovisual; **b)** exige-se a confecção de termo de audiência e **c)** o dispositivo da sentença deve obrigatoriamente constar do termo de audiência. A Corregedoria, inclusive,

ressaltou que se trata de prática elogiável e que contribui para a celeridade processual, devendo ser cumpridas as exigências fixadas pelo órgão.

CORREGEDOR 5 – Ao final da reunião, a AMARN recebeu da Corregedoria da Justiça a informação de que não está elaborando regulamentação ampla acerca do direito constitucional de ensinar que é conferido aos magistrados. Segundo nos foi informado, a situação de cada magistrado está sendo examinada em caráter individual, a fim de se aferir se está havendo prejuízos à jurisdição. A AMARN continuará acompanhando o assunto.

SUBSÍDIO – Na quinta-feira (12) o Supremo Tribunal Federal (STF) encaminhou ao presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer (PMDB-SP), o projeto de lei para recomposição dos subsídios mensais da magistratura. O projeto tramita na Câmara sob número PL [7.749/2010](#) e prevê correção dos subsídios em 14,79%, inflação do período com base no IPCA.

TEMPO FICTO – O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) julgou procedente um [Pedido](#) de Providência ajuizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para reconhecer o direito adquirido de magistrados ao recebimento do acréscimo de 17% ao tempo de serviço, previsto no § 3º do artigo 8º da Emenda Constitucional nº [20/98](#). O pleito foi deferido no último dia 4, por unanimidade. A decisão deve ser aplicada à contagem de tempo de serviço dos magistrados do sexo masculino, incidindo exclusivamente sobre o período compreendido entre o início da atividade judicante e a data da entrada em vigor da referida Emenda.

CONCURSO – No início deste mês, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por unanimidade, [resolução](#) para permitir que os tribunais contratem serviços ou convênios para a realização de [todas as etapas de concursos públicos para juiz](#). Antes, a contratação era permitida apenas na primeira parte do certame.

SAÚDE & JUSTIÇA – Na próxima terça-feira (17), o Tribunal de Justiça, em parceria com a AMARN, irá promover o **1º Encontro Com o Poder Judiciário**, com o tema “Discutindo o SUS: Racionalização da Efetivação da Garantia do Direito à Saúde”. O Encontro pretende discutir o aumento das ações judiciais na área de saúde, por exemplo, a obrigatoriedade de fornecimento de medicamentos, tratamentos médicos e disponibilização de leitos hospitalares, tanto no setor público quanto no setor privado. Prestígio e compareça!

CEJAM – O Centro de Estudos Jurídicos da AMARN (CEJAM) se prepara para retomar as discussões sobre temas de interesse dos associados em sua atividade diária. Para evitar que os temas abordados sejam estéreis, gostaríamos da colaboração dos associados com sugestões. Encaminhe sua sugestão de tema ao Vice-Presidente Cultural da AMARN, juiz [Odinei Draeger](#) para inclusão na pauta. Colabore e participe!

JUSTIÇA MILITAR – De 1º a 2 de setembro de 2010, ocorrerá

no auditório do Hotel Vila do Mar, em Natal/RN, o **VI Encontro da Justiça Militar e Combate à Poluição Ambiental**. Nesta 6ª edição o [encontro](#) abordará o tema “Legislação Eleitoral e Meio Ambiente - O Poder de Polícia nas Eleições e na Preservação da Biodiversidade”. A AMARN está disponibilizando 5 vagas gratuitas aos seus associados. Os interessados poderão solicitar inscrição através do CIC, [e-mail](#) ou ligar para os fones 3206-0942 ou 9904-7000. Clique [aqui](#) e confira a programação.

CONVÊNIO – Em nossa página na internet há a seção de [convênios](#), onde o associado poderá ter acesso às empresas conveniadas à associação, trazendo mais comodidade e economia. A [New Vision](#) oferece armações em aço com 10 anos de garantia contra oxidação a partir de R\$ 75, lentes de contato de todas as cores e marcas com 10% de desconto, além de conceder abatimento de 10% sobre os orçamentos da concorrência. Aproveite!

ATUALIZAÇÃO – Confira o texto da Lei nº [12.309](#), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011.

ELEIÇÕES LIMPAS – Na segunda-feira (9), a AMARN, representada pelo presidente, Juiz Azevêdo Hamilton, participou de mais uma reunião de planejamento do lançamento do Comitê 9.840 – Eleições Limpas, juntamente com a OAB, Ministério Público e várias entidades representativas da sociedade civil.

DIA DOS PAIS – A AMARN [convida](#) toda sua família para comemorarmos juntos o Dia dos Pais. O evento será no próximo domingo (15), a partir das 11h30min, em nossa sede campestre em Macaíba. A música ficará por conta da Banda Mistura Fina e haverá também animação infantil pelo Mundo Mágico. Compareça!

ENQUETE – Em nossa [página](#) na internet há uma nova enquete: “A Corregedoria de Justiça, em atendimento às exigências do CNJ, expediu o Provimento nº 56/2010, que determina a realização, para todo o Estado, no último sábado de cada mês, de plantão especial para o comparecimento dos beneficiários de suspensão condicional do processo, 'sursis' e livramento condicional. Você concorda com a medida? [Clique](#) e dê sua opinião!

ANIVERSÁRIOS – A AMARN deseja parabéns aos magistrados aniversariantes da próxima semana (**15 a 21 de agosto**): Paulo Giovanni Militão de Alencar (15), Franki Fernandes Coriolano e José Aranha Sobrinho (16), Andréa Regia Leite de Holanda Macedo Heronildes e Kátia Cristina Guedes Dias (17) e Berenice Capuxu de Araújo Roque e Renato Vasconcelos Magalhães (19). Clique [aqui](#) para conferir os aniversariantes do período.

SUGESTÕES – clique [aqui](#) para atualizar seu endereço eletrônico. Envie sugestões, críticas, elogios e questionamentos. Participe com idéias e se mantenha informado através do novo [ramal 7770](#) ou também pelos telefones 9904-7000 ou 8802-0184.